



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.946, de 15 de abril de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.247, de 05 de abril de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.247, de 05 de abril de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:


**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**  
1201-1030101072.130 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (1125).....R\$ 6.000,00  
**SOMA.....R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS**  
1201-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios  
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (662).....R\$ 6.000,00  
**SOMA.....R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de abril de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

